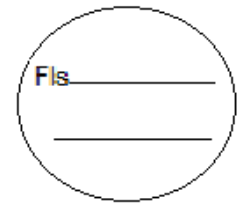




MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RODEIRO, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Pregoeira e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Rodeiro, no uso de suas respectivas atribuições, publica RETIFICAÇÃO junto ao processo licitatório em epígrafe, para fazer constar que:

1 – O item 5.13 do Anexo II – Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

5.13. A Empresa a ser contratada deverá apresentar, para os itens que assim exigem, em até 07 (sete) dias antes do evento, o laudo para o corpo de bombeiros do gerador, com a respectiva ART; laudo de inflamabilidade das tendas e respectiva ART; a ART do som e instalações elétricas a serem realizadas, Certificado de Curso de Brigadistas e comprovante de credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar (de pelo menos 20 profissionais diferentes).

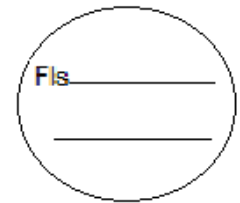
2 – O item 3.13 do Anexo III- Minuta de Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.13. A empresa a ser contratada deverá apresentar, para os itens que assim exigem, em até 07 (sete) dias antes do evento, o laudo para o corpo de bombeiros do gerador, com a respectiva ART; laudo de inflamabilidade das tendas e respectiva ART; a ART do som e



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



instalações elétricas a serem realizadas, Certificado de Curso de Brigadistas e comprovante de credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar (de pelo menos 20 profissionais diferentes).

3 – O item 4. do Anexo II – Exigências de Habilitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão da empresa para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de uma ou mais certidões ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.2. Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos, na entidade profissional competente, neste caso, CREA, CAU ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, em plena validade, para os lotes nº 03 e 06.

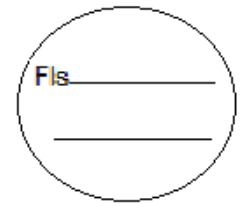
4.3. Comprovação de vínculo empregatício ou contratual com profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente CREA, CAU ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes;

4.3.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão estar vinculados ao licitante, na data prevista para entrega da proposta,



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura com anuência do mesmo, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

4.3.2. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar do serviço objeto do certame, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

4.4. Declaração de Situação e Regularidade da empresa junto a Polícia Federal, para o lote nº 010.

4.5 Certidão emitida pelos órgãos ambientais de cumprir as deliberações da SEMAD/COPAM, quanto ao transporte, instalação e destinação final referente aos resíduos dos banheiros químicos, bem como de que o licitante atende as normas ambientais de funcionamento, para o lote nº 02.

4.6. Comprovante de credenciamento da empresa junto ao Corpo de Bombeiros Militar, para o lote 01.

Tendo em vista que não houve nenhum tipo de prejuízo aos licitantes, sendo que ainda não foi cadastrada nenhuma proposta para o lote 01, tratando apenas de melhor adequação do edital, a data e o horário de abertura do certame permanecem inalterados, sendo: às 09 (nove) horas do dia 15/06/2026.

Rodeiro, 02 de junho de 2026.

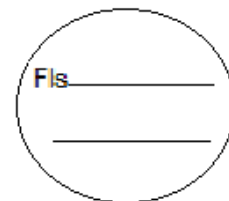
Lilian Aparecida da Silva Medina

Pregoeira



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



Iohana de Oliveira Nogueira

Equipe de Apoio

Patrícia Aparecida do Nascimento Debortoli

Equipe de Apoio